



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5266

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.783,14, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5266, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.783,14, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 73/2019, visando efetuar a pavimentação da Rua Boles Borkoski. Desta forma objetiva-se prover uma via mais segura, valorizando o logradouro e promovendo um melhor fluxo de veículos. Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante a exercício. Desta forma a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.



MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

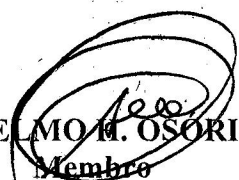
Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5266, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.



DENIS SANSON
Membro



ANSELMO M. OSÓRIO
Membro